



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº /2025

Requer, em regime de URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, solicitando informações sobre as providências adotadas para a solução das graves irregularidades apontadas pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins (OAB/TO), no âmbito do sistema prisional estadual.

O Deputado que o presente subscreve, vem, em regime de URGÊNCIA, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, a fim de que sejam prestadas informações sobre as medidas implementadas pelo Poder Público diante das constatações apresentadas pela OAB Tocantins em relatório consolidado após inspeções realizadas entre junho e julho do corrente ano em dez unidades prisionais do Estado.

JUSTIFICATIVA

De acordo com relatório elaborado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, a situação do sistema prisional estadual é alarmante e estrutural, revelando iminente colapso da política prisional no Estado. As inspeções realizadas em unidades prisionais de Araguaína, Palmas, Gurupi, Paraíso, Colinas, Guaraí, Augustinópolis e Araguatins apontaram: superlotação generalizada, infraestrutura precária, déficit de servidores, falhas graves na prestação de serviços essenciais como saúde e alimentação, e reiteradas violações de direitos fundamentais previstos na

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Constituição Federal, na Lei de Execução Penal e em tratados internacionais de direitos humanos.

O documento também destacou a ocorrência de reiteradas violações às prerrogativas da advocacia, seja pela dificuldade de acesso dos advogados, seja pelos constantes cancelamentos de atendimentos jurídicos aos custodiados, comprometendo gravemente o exercício pleno da defesa.

Segundo a própria Ordem, não se trata de problemas pontuais, mas de uma crise sistêmica que compromete direitos fundamentais dos custodiados, a segurança dos servidores e a efetividade da Justiça. O relatório traduz a voz da advocacia e da sociedade civil organizada, que esteve presente dentro das unidades, ouvindo internos, servidores e gestores prisionais.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Governo do Estado apresente informações oficiais sobre as providências já adotadas ou em curso para:

- recomposição do efetivo de servidores;
- enfrentamento da superlotação e melhoria da infraestrutura;
- garantia de condições mínimas de saúde, alimentação e trabalho aos custodiados;
- e o respeito às prerrogativas da advocacia.

Diante disso, requiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento com anteprojeto de lei em anexo.

Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2025.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL**

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br